



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 016/2022

DE 18 DE MARÇO DE 2022.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
RESPONDER PELO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE ITABI, ESTADO DE
SERGIPE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei 105/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrito no RG/CI de nº. 3.610.581-3 SSP/SE e no CPF sob o nº. 068.113.675-80, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para responder pela gestão dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, cadastrado com o CNPJ 11.626.236/0001-54.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 18 de março de 2022.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal